

PORTARIA Nº. 1167/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Requisição de Diária de Viagem nº **4804** emitida pela Comissão Permanente de Processo Seletivo da Universidade de Gurupi - UNIRG, visando cobrir despesas de deslocamento da servidora **Débora de Sousa Gomes Nobrega** em viagem institucional para Marabá - Pa, a fim de acompanhar os trabalhos do processo seletivo no campus de Gurupi - To.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento da assistente administrativa **Débora de Sousa Gomes Nobrega**, Matrícula 2529, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Marabá - PA

Período: 03 de dezembro de 2021 à 07 de dezembro de 2021.

Objetivo: Processo Seletivo – Campus Gurupi – TO.

Valor: **R\$ 1.162,50**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 23 dias do mês de Novembro de 2021.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

FUNDAÇÃO UNIRG

PUBLICADO NO PLACAR

EM:23/11/2021

